



EDITAL DE MENSALIDADES – 2019

A Fundação Cásper Líbero, mantenedora da Faculdade Cásper Líbero, com sede à Avenida Paulista, 900, em conformidade com a Lei 9.870 de 23/11/1999, **fixou o valor da anuidade/semestralidade para o ano letivo de 2019, como segue:**

Cursos de Graduação

- **Nos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas**, a anuidade será de: R\$ 28.626,96 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para alunos de 1º, 2º, 3º, e 4º anos, dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.385,58 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
- **No curso de Rádio, TV e Internet**, a anuidade será de: R\$ 36.931,68 (trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para alunos de 1º, 2º, 3º e 4º anos, dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.077,64 (três mil e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

As parcelas das mensalidades dos cursos de graduação terão vencimento fixado todo dia 10 de cada mês

Cursos de Pós-graduação

- **Especialização - Lato Sensu**
 - **Alunos Veteranos** – a semestralidade será de R\$ 5.737,05 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) por módulo cursado, dividida em 5 (cinco) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.147,41 (mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) ou em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Cada módulo será composto por 2 (duas) disciplinas de 36 horas
 - **Alunos Novatos** – o valor total do curso será de R\$ 34.422,42 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) dividido em 18 parcelas de R\$ 1.912,36. (um mil novecentos e doze reais e trinta e seis centavos)

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



- **Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação – Mestrado** - a semestralidade será de R\$ 14.975,34 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para alunos regulares, dividida em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.495,89 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 7.487,70 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) por disciplina para alunos especiais, dividida em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.247,95 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

As parcelas das mensalidades dos cursos de Pós-graduação (Lato e *Stricto Sensu*) terão vencimento fixado todo dia 15 de cada mês a partir de janeiro de 2019.

As mensalidades dos cursos de graduação e pós graduação (Lato e *Stricto Sensu*) serão reajustadas anualmente.

Os valores relacionados nos itens acima serão aplicados automaticamente aos alunos que, porventura, solicitarem transferência de outra Faculdade a Faculdade Cásper Líbero.

As anuidades foram definidas à luz das condições gerais da economia hoje vigentes, na suposição de que permanecerão inalteradas na constância do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com a Faculdade quando da efetivação da matrícula.

Caso, porém, essas condições se alterem, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, será cabível a revisão do preço para restabelecer integralmente o equilíbrio original e permitir a regular prestação dos serviços, através da correção monetária do valor das parcelas da anuidade, pela aplicação do IGPM/FGV.

Se extinto o IGPM/FGV, usar-se-á, para corrigir a expressão monetária das parcelas, o índice que o governo adotar para corrigir seus créditos.

O que exceder à previsão de aumento salarial dos professores e pessoal administrativo da Faculdade Cásper Líbero, em razão de acordo, convenção, sentença normativa em dissídio coletivo, ou lei, poderá ser repassado imediatamente ao preço dos serviços contratados, a critério da Mantenedora.

Se houver a criação de encargos ou ônus financeiros, por ato governamental ou por lei, que possa provocar reflexos no equilíbrio econômico-financeiro da Mantenedora, esta poderá efetivar a pronta revisão do valor das parcelas subsequentes e, caso o ato governamental ou a imposição legal acarretem um aumento compulsório do número de aulas do currículo obrigatório, será automático o repasse proporcional desses encargos da Mantenedora para as parcelas mensais, a partir do mês de sua implantação.

Matrículas

- **Cursos de Graduação**

- **Calouros** – As matrículas para o ano letivo de 2019 ocorrerão no período de 12 de novembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019 para os ingressantes aprovados no processo seletivo;
- **Veteranos** – Para alunos que tenham sido promovidos sem dependências e que não possuam adaptações a serem cursadas as matrículas ocorrerão no período de 07 a 15 de janeiro 2019 através do Portal do Aluno (rematrícula *on-line*). As matrículas em disciplinas em regime de dependência ou adaptação e alunos reprovados serão realizadas presencialmente no período de 16 a 23 de janeiro de 2019, das 10 às 20h.

- **Cursos de Pós-graduação**

- **Especialização *Lato Sensu*** – abertas durante todo o ano letivo. O ingresso do aluno será feito bimestralmente conforme calendário escolar divulgado no site da faculdade <https://casperlibero.edu.br/pos-graduacao/matriculas-pos-graduacao/>
-
- ***Stricto Sensu* – Mestrado** – As regras do processo seletivo e as datas de matrícula para alunos foram definidas através do edital disponível no link <https://casperlibero.edu.br/mestrado/processo-seletivo-do-mestrado/>

O teor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para efetivação da matrícula estará à disposição dos interessados na Secretaria de Atendimento da Faculdade e nos murais informativos do campus.

Quando uma classe dos cursos mantidos pela Faculdade ficar reduzida a 15 (quinze) ou menos discentes, por desistência dos alunos, os remanescentes serão distribuídos para outra turma congênere no horário disponível, a critério da direção.

Ainda em consonância com o disposto na legislação acima indicada, divulgamos, abaixo, o número de vagas por sala classe para os cursos de graduação.

Quadro de Vagas

VAGAS POR SALA – CURSOS DE GRADUAÇÃO							
Diurno				Noturno			
1º JO A	50	3º PP A	50	1º JO C	50	3º PP C	50
1º JO B	50	3º PP B	50	1º JO D	50	3º PP D	50
1º PP A	50	3º RP A	50	1º PP C	50	3º RP C	50
1º PP B	50	3º RTVI A	45	1º PP D	50	3º RP D	50
1º RP A	50	4º JO A	50	1º RP C	50	3º RTVI C	45
1º RP B	50	4º JO B	50			4º JO C	50
1º RTVI A	45	4º PP A	50	1º RTVI C	45	4º JO D	50
2º JO A	50	4º RP A	50	2º JO C	50	4º PPC	50
2º JO B	50	4º RTVI A	45	2º JO D	50	4º PP D	50
2º PP A	50			2º PP C	50	4º PP E	50
2º PP B	50			2º PP D	50	4º RP C	50
2º RP A	50			2º RP C	50	4º RP D	50
2º RTVI A	45			2º RP D	50	4º RTVI C	45
3º JO A	50			2º RTVI C	45		
3º JO B	50			3º JO C	50		
				3º JO D	50		
Total → 1.130				Total → 1.430			
Total Geral → 2.560							

VAGAS POR CURSO - LATO SENSU – 1º semestre de 2018	
PRODUÇÃO E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS NA CONTEMPORANEIDADE	200
PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E GESTÃO AUDIOVISUAL TRANSMÍDIA	200
MARKETING E COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	200
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	200

As vagas oferecidas no Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação foram definidas no edital de processo seletivo disponível no site da faculdade através do link <https://casperlibero.edu.br/mestrado/processo-seletivo-do-mestrado/>

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Roberto da Costa
Diretor